



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

APROVADO EM Única DISCUSSÃO

POR: Unanimidade

PLENÁRIO: 13 / 08 / 2025

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO EVERALDO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 260/2025

O Exmo. Sr. Vereador Antonio Everaldo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, encaminha a Mesa Diretora para que seja submetida à apreciação dos Nobres Vereadores da Câmara de Mojuí dos Campos, o Requerimento que solicita ao Prefeito Jailson Alves, "A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS".

JUSTIFICATIVA

O Concurso Público é o meio técnico posto à disposição da administração pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e ao mesmo tempo propiciar igual oportunidade a todos interessados que atendam aos requisitos da Lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou do emprego.

O município de Mojuí dos Campos, instalado em 2013 herdou parte dos concursados da Prefeitura de Santarém. Em 2016 no concurso realizado foi disponibilizado 191 vagas. O restante são contratações temporárias.

Os munícipes estão cobrando a aplicação de um concurso para que todos tenham a oportunidade de disputar uma vaga de emprego. O excesso de contratação temporária prejudica a cidade, o cidadão e a administração.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da Proposição pelos eminentes Pares.

SALA DAS SESSÕES. CAMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
8 de agosto de 2025

EVERALDO CAMILO

Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 08/08/2025
Hora: 14:42

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

[Handwritten signature: José Jailson]